



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**Projeto de Lei nº 31/2023**  
**De de março de 2023.**

**Dispõe sobre nome de  
Centro de Imagem e  
Diagnóstico do nosso  
Município e das outras  
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –  
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a  
seguinte LEI /2023:

Art. 1º - A Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Centro de Imagem e  
Diagnóstico) localizado no bairro Anísio Amâncio de Oliveira, passará a denominasse  
de Centro de Imagem e Diagnóstico **Francisco Paes da Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de março de 2023.

  
CARLOS VÁGNER FERREIRA DE SANTANTA  
Vereador - PL